

**PORTARIA/PRESI/CENAG 88 DE 17/02/2011**

Suspende parcialmente o expediente na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA durante o mutirão de audiências, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida na sessão do Conselho de Administração de 17 de fevereiro de 2011, nos autos do Processo Administrativo 891/2011 – TRF1,

**CONSIDERANDO:**

a) o mutirão de audiências a ser realizado no Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA;  
b) a decisão precedente do Conselho de Administração, no dia 3 de fevereiro de 2011, nos autos do Processo Administrativo 6.488/2010, que suspendeu parcialmente o expediente na Subseção Judiciária de Marabá/PA e restringiu o expediente externo ao protocolo e aos processos incluídos no mutirão, conforme Portaria/PRESI/CENAG 67, de 03/02/2011,

**RESOLVE:**

I – SUSPENDER parcialmente o expediente na Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, restringindo o expediente externo ao Protocolo e aos processos incluídos no mutirão, no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo vice-presidente, desembargador federal José Amilcar Machado, no exercício da Presidência.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 32, de 21/02/2011.